

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 3.400, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.** Altera a redação do § 2º do Art. 1º da Lei nº 3.393, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O § 2º do Art.1º da Lei Municipal 3.393, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art.1º. § 2º Para efeitos desta Lei: I - profissionais da educação básica são os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; II - efetivo exercício compreende-se a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso I deste parágrafo, associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.” (NR). Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de fevereiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### LEI

**LEI Nº 3.399/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.** Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica assegurada a divulgação de demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes de multas de trânsito aplicadas no Município de Caucaia. Art. 2º A divulgação será feita anualmente, na página principal do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – CE. Art. 3º Os demonstrativos deverão conter pelo menos as seguintes informações: I – número total de multas de trânsito aplicadas mensalmente, detalhada pelo tipo de infração cometida; II – valor total arrecadado mensalmente, com multas de trânsito; III – a quem foram destinados os recursos arrecadados e quanto cada um aplicou em: educação e fiscalização de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, de campo e outros. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 29 de dezembro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.** Designar, Guilherme Girão Porto para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como gestor e fiscal do Contrato nº 2018.01.16-002-01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e o senhor JOSÉ REZENDE DE OLIVEIRA REPRESENTADO PELA EMPRESA ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES. DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.16-002. Aditivo ao contrato: 6º Vigência: 12 (doze) meses, no período de 22 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$106.920,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte reais) Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 10 de janeiro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art.



9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante nos valores especificados, mensalmente, a partir de 01 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 07 de fevereiro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NOME	TR - VALOR - R\$
NAARA DE CASTRO GOIS	2.000,00
NUNO ÁLVARO MACHADO LIMA	1.500,00
SUYANE CHRISTHIAN DE SOUSA BRITO	500,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 07 de fevereiro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de JANEIRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS.**

**MÊS/ANO: JANEIRO/2022.**

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	104
5	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
6	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
7	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL	24
8	35300	ANA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24
9	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	16
10	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
11	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
12	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	8
13	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	88
14	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
15	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
16	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
17	66190	BRUNO PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
18	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104



19	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	80
20	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	56
21	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	32
22	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF	24
23	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	64
24	66193	CLAUDIENE AZEVEDO DE ARAUJO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	96
25	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	40
26	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	32
27	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	24
28	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	8
29	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	24
30	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	24
31	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO	8
32	66074	DIOGENES LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
33	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	32
34	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
35	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
36	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO	8
37	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	16
38	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	96
39	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	48
40	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
41	389	ELOIZA ARAUJO BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
42	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	8
43	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
44	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
45	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	72
46	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	8
47	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	104
48	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	16
49	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
50	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
51	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
52	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
53	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	96
54	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
55	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F	AUXILIAR OPERACIONAL	56
56	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	48
57	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
58	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
59	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	96
60	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
61	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
62	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
63	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAC	72
64	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	32
65	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
66	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	40



67	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	8
68	66134	GRAYCEANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	8
69	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
70	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
71	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
72	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
73	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	80
74	66076	JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
75	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	32
76	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	8
77	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
78	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
79	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO	32
80	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	80
81	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
82	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
83	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	64
84	47623	JOSE MOISES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
85	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
86	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	16
87	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	16
88	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	64
89	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	24
90	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	40
91	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	72
92	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	32
93	37433	LEANDRO CLEMENTE DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	8
94	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	72
95	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO	16
96	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	08
97	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
98	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	48
99	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	24
100	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
101	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
102	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	56
103	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	56
104	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	56
105	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
106	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	64
107	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	64
108	37338	MARIA ARLIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	24
109	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	72
110	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	72
111	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	48
112	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
113	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
114	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	08



115	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
116	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	08
117	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO	32
118	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	88
119	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
120	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	80
121	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	64
122	66140	MEYRILANE BARROS DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	24
123	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
124	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	96
125	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	80
126	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
127	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
128	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
129	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	48
130	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
131	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	104
132	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	72
133	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
134	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	104
135	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	104
136	66132	SAMARA LIMA VIANA	ENFERMEIRO	88
137	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRO	96
138	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
139	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	40
140	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
141	66175	SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	8
142	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRO	56
143	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
144	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
145	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	48
146	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	64
147	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	64
148	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	104
149	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	32

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N.º 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal n.º 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.****GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA	2022000549	17/01/2022	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.
2	53961	IVONE LIMA PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESPECIALISTA	2021009635	14/12/2021	20	ART. 20, INCISO II DA LEI N° 3.021, DE 30 DE MAIO DE 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 066, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.****GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	MESTRE	2021009929	21/12/2021	40	ART. 25, INCISO III DA LEI N° 2.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 068, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.** CONCEDE a servidora DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022001642 de 07 de fevereiro de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 18 de fevereiro de 2022 até 18 de fevereiro de 2024 a servidora DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n° 36120, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de fevereiro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO N.º 2021.06.16.06.** CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE. CONTRATADO: MIRELLA BEZERRA MAIA, pessoa física/jurídica de direito privado, com sede Rua: 25 de Março, 200, apto. 2308, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, 60.600-120, Portador do CPF n.º 606.211.493-57. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.06.16.06, a partir de 15 fevereiro de 2022, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022. ASSINAM O TERMO: MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - CONTRATANTE e MIRELLA BEZERRA MAIA - CONTRATADO. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - Secretária Executiva Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental-SEPLAM.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

## EDITAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2022 – SETCULT.**  
Conforme o item 7 do Edital n.º 001/2022 da Secretaria de Turismo de Cultura, segue abaixo a relação em ordem alfabética do resultado final.

RESULTADO FINAL				
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
02	AFONSO DA SILVA PAIVA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
03	ALYSSON CLECIO FERREIRA ELOY	35	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
04	ANTONIO EVELINO DOS SANTOS NOJOSA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
05	ANTONIO JOSÉ LOPES MARQUES	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
06	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
07	CLAUDIO GOMES DA SILVA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
08	EDSILDA FERREIRA LUCAS ELOY	35	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
09	FERNANDA KELLY ABREU TAVEIRA	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
10	FRANCISCO EDUARDO LUCAS FILHO	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
11	JANETE ALVES DE OLIVEIRA	75	HABILITADO	-
12	PATRÍCIA BRANDÃO MORAES	60	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
13	TALYSSON ARAÚJO DE SOUSA	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;
14	WLINGTON CAVALCANTE MOURA JÚNIOR	20	INABILITADO	5.7. PREENCHER OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE HABILITAÇÃO DISPOSTOS NO QUADRO DO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL, COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO;

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:** 11.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Secretária de Turismo e Cultura para homologação no prazo de 01 (um) dia útil. 11.2. Homologado o resultado, será lançado publicação no Diário Oficial do Município com classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. 11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez. 12. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: 12.1. Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Secretária de Turismo e Cultura, os primeiros colocados serão convocados a assumir a função, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração. 12.1.1. Em casos de candidatos convocados e eles estiverem comprovadamente enfermos, internado, ou em isolamento por ter contraído a COVID-19, ficará a critério da Secretaria de Turismo e Cultura, definir o melhor formato e prazo para a assinatura do contrato. 12.2. A contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, de



que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato administrativo de serviço temporário entre a Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia e o Contratado. 12.3. É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República. 12.4. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site www.caucaia.ce.gov.br. 12.5. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer sua desistência do certame no prazo do item 11.1. 12.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente. 12.7. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, devendo apresentar o documento original, para conferência: a) Se casado, Certidão de Casamento; b) Certidão de Nascimento no caso de filhos menores de 14 anos; c) Carteira de Identidade (RG); d) Cadastro de Pessoa Física (CPF); e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sitio www.tse.gov.br); f) PIS ou PASEP; g) Comprovante de Residência; h) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino); i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; j) Comprovante de escolaridade; l) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88. 12.8. Apresentar atestado médico exarado por profissional da área de segurança e medicina do trabalho no sentido de gozar de boa saúde física e mental. 12.9. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado em havendo a rescisão contratual ou necessidade de mais servidores poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória. 12.10. Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para a mesma função, novo processo seletivo deverá ser realizado. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº36 /2022 – SSP. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº33/2022-SSP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. ALTERA: Art. 1º - No anexo único da portaria nº33/2022-SSP de 02 de fevereiro de 2022, ONDE SE LÊ. Alberto Gomes de Oliveira Neto, 30 horas. Art. 2º LEIA- SE. Alberto Gomes de Oliveira Neto, 38 horas. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 11 de fevereiro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 14 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
ALFREDO ALVES DE CARVALHO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
DEWISON SILFARNEY ARAGÃO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JEAN NOGUEIRA PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
MATEUS BRAGA BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
MONIQUE MC COMB MAGNANI	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
PAULO SÉRGIO GARCIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
PAULA MESCYA DA SILVA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1

**LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-SEGOV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 006/2022-SEGOV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LE-GAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1901.04.122.0161.2.116.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 39.375,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74 REPRESENTADA POR HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** – CAUCAIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.44** – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO** – CAUCAIA-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.45** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.019.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.117,50 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **LORENA BARROSO SOARES. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO** – CAUCAIA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.52** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000; ELEMENTO DE ESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.809,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 15.839.938/0001-77, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA /CE** – CAUCAIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.01.01.55** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000; ELEMENTO DE ESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA /CE** – CAUCAIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-01-IMAC** – **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 003/2022-IMAC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). CONTRATADA: J A DE FREITAS MARTINS – CNPJ: 32.750.702/0001-89, NESTE ATO REPRESENTADA POR JONAS ARON DE FREITAS MARTINS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO- ORDE-NADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - CAUCAIA-CE**, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022-02-IMAC - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO N° 003/2022-IMAC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS PARA TABLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). CONTRATADA: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME – CNPJ: 13.611.287/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LEILANE MARIA BARROS DE BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO** - CAUCAIA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.18.02 - 01**, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.18.02. CONTRATO N° 2021.08.18.02 – 01 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.